



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 2ABB7-DD520-73413



Protocolo: 08263/2024-4

## Portaria de Pessoal Nº 200, de 5 de junho de 2024.

### Exoneração, a pedido, de servidor efetivo

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 8.263/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **LAURO ALVES DE CARVALHO**, matrícula 204.020, do cargo efetivo de auditor de controle externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 3/6/2024.

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Conselheiro-presidente**